



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Gehlen Diniz

Indicação nº 44 /2015

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no Art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que após os procedimentos de praxe, encaminhe expediente ao Secretário de Educação do Estado do Acre, solicitando a contratação dos aprovados no concurso para o cargo apoio administrativo educacional, conforme edital nº096/SGA/SEE/2013, de 15 de outubro de 2013, em anexo.

Justificativa

Em outubro de 2013 foi publicado edital de concurso público para o provimento dos cargos de apoio administrativo educacional nível 2, e professor nível 2. Ocorre que após mais de um ano da publicação do resultado final do citado concurso, apenas os aprovados em Rio Branco e Rodrigues Alves foram convocados para preencherem as vagas de apoio administrativo educacional nível 2, embora haja necessidade de contratação em todos os municípios do Acre.

É certo que a aprovação em concurso não vincula a contratação, contudo é evidente também que no caso em espécie, o Governo do Estado realizou estudos e detectou a existência de vagas (doc. em anexo) e, por conseguinte optou pela realização do concurso, gerando expectativa não só nos aprovados, mas também no âmbito das escolas que

Gehlen

11
A 3ª. Sec. Executiva
Encaminhe
10.3.2015
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Gehlen Diniz

são carentes de profissionais da área supra. Razão pela qual, o parlamentar que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência a contratação dos aprovados.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 25 de fevereiro de 2015.

Assinatura manuscrita de Gehlen Diniz em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Deputado Gehlen Diniz - PP



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2**

EDITAL Nº096 /SGA/SEE/2013, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67 de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, divulgam e estabelecem normas específicas para a abertura das inscrições para a realização de Concurso público para provimento de vagas existentes e cadastro de reserva para as vagas condicionadas a posterior criação em lei dos cargos de Apoio Administrativo Educacional nível 2 e Professor nível 2 do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no padrão e classe inicial da carreira, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt (FUNCAB).
- 1.2. O Concurso Público de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro de reserva, conforme ANEXO I deste Edital.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.5. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *internet*, conforme especificado no item 6 deste Edital.
- 1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no endereço eletrônico da FUNCAB (www.funcab.org).
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e/ou informados no endereço eletrônico da FUNCAB (www.funcab.org).
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos encontram-se disponíveis no ANEXO VI, deste Edital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1.8.1. As legislações citadas nos conteúdos programáticos serão utilizadas para elaboração de questões levando-se em consideração as atualizações vigentes até a data de publicação deste Edital.

1.9. As provas objetivas, discursivas e redação serão aplicadas, simultaneamente, na mesma data e horário.

2. DAS FASES

2.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

2.1.1. Para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, nível 2:

I - Única Fase:

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Prova de Redação de caráter eliminatório e classificatório.

2.2.2. Para o cargo de Professor, nível 2:

I - 1ª Fase:

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório.

II - 2ª Fase:

- a) Prova de Títulos de caráter classificatório.

2.2. Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no endereço eletrônico da FUNCAB (www.funcab.org).

2.3. A Prova Objetiva será aplicada simultaneamente nas cidades de Brasiléia/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Rio Branco/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC.

3. DOS CARGOS E REQUISITOS

3.1. NÍVEL MÉDIO

3.1.1. CARGO: M01 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2

3.1.1.1. DOS REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

3.1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício das funções adequadas ao funcionamento das unidades escolares nas áreas de: secretaria escolar, multimeio didático e informática; levantar dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e pesquisa de legislação no campo da educação; elaborar relatórios, certidões, declarações e informações escolares; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; digitar, revisar, reproduzir, enviar e arquivar documentos oficiais e escolares e correspondências; prestar informações gerais ao público; e executar outras atividades correlatas.

3.1.1.3. DA JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

3.1.1.4. DA REMUNERAÇÃO: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AÑEXO I
QUADRO DE VAGAS

Legenda:

VAC - Vaga de Ampla Concorrência

PCD: Vaga para Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva

M01 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, NÍVEL 2, 30 HORAS SEMANAIS				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	2	-	2	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	3	-	1	-
BUJARI	2	-	2	-
CAPIXABA	2	-	4	-
CRUZEIRO DO SUL	18	4	8	1
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	6	1	2	-
JORDÃO	2	-	2	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MANOEL URBANO	2	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	2	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	2	-	3	-
PORTO ACRE	2	-	5	-
PORTO WALTER	2	-	-	-
RIO BRANCO	45	6	12	1
RODRIGUES ALVES	3	-	3	-
SANTA ROSA DO PURUS	3	-	-	-
SENA MADUREIRA	2	-	2	-
SENADOR GUIOMARD	5	-	5	-
TARAUACA	7	1	3	-
XAPURI	3	-	2	-
TOTAL DE VAGAS	122	12	56	2
	134		58	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2.**

EDITAL Nº 007/SGA/SEE/2014, 15 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67 de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, tornam público o **Resultado Final do Concurso Público do cargo de Apoio Administrativo Educacional Nível 2**, conforme Edital Nº096/SGA/SEE/2013, 15 de outubro de 2013.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final do Concurso Público do cargo de Apoio Administrativo Educacional Nível 2 na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

1.1.1 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2

1.1.1.1 ACRELÂNDIA - RURAL

1º, 253.124-0, Nilo Breda, 83,55 / 2º, 220.814-8, Fabiana Aparecida Silva Ferron, 82,30 / 3º, 223.810-1, Genildo Gomes da Silva, 80,30 / 4º, 241.412-0, Jefferson Ribeiro Modesto, 78,95 / 5º, 255.170-5, Ermeson Rodrigues da Silva, 75,25 / 6º, 255.296-5, Elideany Melo Correa, 74,05 / 7º, 223.390-8, Clenilton Magno de Souza, 74,00 / 8º, 239.212-7, Gleicimar Cardoso Pessoa, 71,75 / 9º, 249.820-0, Paula Benjamin Castilho, 68,95 / 10º, 256.463-7, Régimare Lacerda Fausto, 68,40 / 11º, 247.767-0, Nelinho de Albuquerque Lima, 66,25 / 12º, 250.571-1, Rosany Cerqueira de Freitas Vieira, 64,75 / 13º, 236.707-6, Franciane Gomes Machado, 64,50.

1.1.1.2 ACRELÂNDIA - URBANA

1º, 234.155-7, Rhafaella Alves Faino Patricio, 84,85 / 2º, 233.018-0, Sandro Luiz Gomes Braga, 81,25 / 3º, 243.130-0, Eliane Gonçalves da Silva, 80,75 / 4º, 229.664-0, Rita de Cassia Negrelli Pereira, 78,35 / 5º, 226.926-0, Rosane Martins, 77,75 / 6º, 256.155-7, Jonas Henrique Brito Chorobura, 74,25 / 7º, 252.495-3, Afranio Pimentel de Menezes, 74,00 / 8º, 222.026-1, Angélica Vicentina Silva Veigant, 73,50 / 9º, 221.684-1, Davi de Souza Ferreira, 73,50 / 10º, 249.442-6, Alessandra Silva de Souza, 73,25 / 11º, 244.103-9, Rosânia Gregória da Silveira, 72,80 / 12º, 226.420-0, Leuzir de Oliveira, 72,50 / 13º, 241.835-5, Leidiomaria Gomes Machado, 72,00 / 14º, 235.904-9, Recilene Santos do Nascimento, 71,75 / 15º, 250.323-9, Estevão de Souza Ferreira, 71,50 / 16º, 241.242-0, Claudécir Assis Jose, 71,25 / 17º, 247.427-1, Gleysson Maia Barros, 70,00 / 18º, 250.543-6, Alzeni Silva de Matos, 69,00 / 19º, 220.325-1, Vanderlei Schindwein, 68,75 / 20º, 247.750-5, Edson Gregorio da Silveira, 67,50 / 21º, 246.456-0, Edilayne Bezerra Felix, 63,00.

1.1.1.3 ASSIS BRASIL - URBANA

1º, 229.264-5, Walan Araujo Prado, 89,60 / 2º, 220.213-1, Nilceia Pereira da Silva, 89,00 / 3º, 221.998-0, Antonia Ynara Lopes de Azevedo, 81,00 / 4º, 203.216-3, Sheilla dos Santos Teixeira, 77,25 / 5º, 240.698-5, Erikson Bezerra Wolstein, 76,10 / 6º, 224.356-3, Jaiksi Sales de Oliveira,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2, Caroline Lima de Souza, 68,45 / 20°, 229.914-3, Claudeir de Souza Silva, 68,35 / 21°, 238.888-0, Elziane Santos Lima, 68,20 / 22°, 249.071-4, Jailcinete Eduino Nascimento de Moura, 68,10 / 23°, 233.799-1, Clícia da Silva Damasio, 68,10 / 24°, 224.849-2, Celiane Alves dos Santos, 67,75 / 25°, 231.199-2, Rodrigo de Souza Silva, 67,30 / 26°, 254.291-9, Tainan de Holanda Lima, 67,15 / 27°, 230.113-0, Mirla Priscila Silva do Amaral, 67,10 / 28°, 231.975-6, Flavia Nascimento de Souza, 66,75 / 29°, 201.629-0, Nazaré Oliveira Maciel, 66,60 / 30°, 228.551-7, Glaube da Silva Gama, 66,45 / 31°, 222.173-0, Rosilane de Souza Silva, 66,25 / 32°, 253.818-0, Antonio Rodrigo de Oliveira Gomes, 65,55 / 33°, 222.499-2, Francisca Marlivone Pinheiro de Melo, 63,90 / 34°, 252.550-0, Fernanda Cristina Conceição Silva, 62,40.

1.1.1.29 SANTA ROSA DO PURUS - URBANA

1°, 232.381-8, Airton de Oliveira Costa Júnior, 81,25 / 2°, 254.374-5, Nilo da Silva Mendes, 78,75 / 3°, 242.761-3, Gilcykelle Chaves de Araujo, 74,05 / 4°, 222.225-6, Maria Jose Melo de Araujo, 71,50 / 5°, 247.702-5, Rafiza Patrice de Souza, 71,40 / 6°, 226.633-4, Analu Pinto Maia, 71,00 / 7°, 235.776-3, Júnia Araújo de Almeida, 68,50 / 8°, 251.088-0, Jeksom Alencar de Almeida, 67,75 / 9°, 238.916-9, Cristina Mendes da Silva, 67,00 / 10°, 242.153-4, Rodrigo de Souza Nunes, 65,50 / 11°, 229.308-0, Jucimar da Silva, 60,00.

1.1.1.30 SENA MADUREIRA - RURAL

1°, 201.481-5, Antonia Elivania Lira Lopes, 76,50 / 2°, 244.425-9, Witla Ney Henrique da Silva, 75,55 / 3°, 223.251-0, Gustavo Maciel da Silva, 72,70 / 4°, 203.922-2, Antonio Rodrigues da Rocha, 71,25 / 5°, 224.988-0, Valdeci de Macedo Barreto, 69,25 / 6°, 221.231-5, Walyson da Silva Chaves, 69,00 / 7°, 222.404-6, Antonio Marcos Pinheiro de Souza, 68,95 / 8°, 201.526-9, Elizangela Lira Lopes, 68,50 / 9°, 247.903-6, Alicianne Alves de Lima Sobrino, 68,25 / 10°, 204.306-8, Marquizete Costa Peres, 67,50 / 11°, 201.328-2, Romário da Silva Coelho, 67,00 / 12°, 251.384-6, Fabiana Dias dos Santos, 66,50 / 13°, 254.840-2, Kawlanna Moraes dos Santos, 65,50 / 14°, 241.806-1, Rodrigo Sampaio da Silva, 64,00 / 15°, 253.652-8, Kerfeson da Silva Ribeiro, 62,00.

1.1.1.31 SENA MADUREIRA - URBANA

1°, 201.433-5, Josenil de Lima Chaves Junior, 98,00 / 2°, 223.843-8, Gessiane Januario de Lima, 97,55 / 3°, 227.946-0, Ismael Alves Maia, 97,20 / 4°, 248.328-9, Maria Patricia dos Santos Moreira, 93,25 / 5°, 235.381-4, Sandra Barbosa de Melo, 92,00 / 6°, 202.316-4, Kelianny Souza de Lima, 90,25 / 7°, 247.741-6, Ralha Silva de Carvalho, 89,80 / 8°, 248.518-4, Jonas Vieira de Araujo, 88,75 / 9°, 204.407-2, Jaíson Brandão da Silva, 88,05 / 10°, 230.910-6, Ivan Lucas da Silva Santos, 87,70 / 11°, 250.394-8, Elineide de Sousa Oliveira, 86,75 / 12°, 227.488-4, Emanuel Braga de Araújo, 86,25 / 13°, 249.507-4, Andrea Lima da Silva, 86,25 / 14°, 240.271-8, José Brito de Souza Filho, 86,00 / 15°, 203.803-0, Thales Richard Leao Cota, 85,50 / 16°, 223.185-9, Josué Gomes de Almeida, 84,50 / 17°, 226.554-0, Risergio Vasconcelos Torres, 84,25 / 18°, 204.042-5, Alciene Gomes de Oliveira, 83,60 / 19°, 222.511-5, Cleucimar da Silva Araujo, 83,60 / 20°, 247.738-6, Ludmila Silva de Lima Barros, 82,80 / 21°, 251.892-9, Antonio Marcos dos Santos Araujo, 82,50 / 22°, 239.342-5, Deijanira Rocha Das Chagas, 82,05 / 23°, 253.026-0, Isangela Maria Costa da Silva, 81,75 / 24°, 232.789-9, Núcia Sabóia Ferreira, 81,55 / 25°, 252.793-6, Marcelo de Araújo Vieira, 81,25 / 26°, 203.467-0, Wilk Emanuel Silva dos Santos, 80,50 / 27°, 242.749-4, Francielly Brito do Nascimento, 80,25 / 28°, 253.308-1, Marquizete de Lima Lopes, 79,05 / 29°, 201.465-3, Joscineide



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2

EDITAL Nº 051/SGA/SEE/2014, 10 DE ABRIL DE 2014

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, tornam pública a **Convocação dos candidatos ao cargo de Apoio Administrativo Educacional e de Professor para inspeção médica e entrega de documentos**, conforme Edital nº 096/SGA/SEE/2013, 15 de outubro de 2013.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos ao cargo de Professor, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inserção, nome do candidato e nota:

1.1.1 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2

1.1.1.1 RIO BRANCO - URBANA

1º, 235.065-3, Jonas Almeida Xavier Neto, 107,75 / 2º, 257.249-4, Renata Franca Rezende, 103,95 / 3º, 249.624-0, Eunete Morais Umbelino, 103,75 / 4º, 224.756-9, Eurico Fernando Melo Leite, 102,50 / 5º, 252.948-3, Jônatas da Silva Amorim, 102,50 / 6º, 244.138-1, Hendrick Tominaga Boero, 102,25 / 7º, 223.857-8, Silvania Patricia de Araujo Miranda, 102,10 / 8º, 244.637-5, Talyta de Lima Chaves, 101,30 / 9º, 201.737-7, Thiago da Silva Ferreira, 101,10 / 10º, 203.664-9, Luara Melo Vidal, 100,60 / 11º, 224.960-0, Diego Ramone Araújo Fernandes, 100,30 / 12º, 236.378-0, Hewerton Araújo do Nascimento, 100,25 / 13º, 244.697-9, Thalita Janaina Vasconcelos da Costa, 99,85 / 14º, 250.140-6, Euberth Filipe Pacheco Romero, 99,55 / 15º, 246.776-3, Isaiás Morais Souza, 99,25 / 16º, 242.114-3, Barbara Lima Pires da Silva, 98,75 / 17º, 250.546-0, Rossemilda Matos de Oliveira, 98,25 / 18º, 234.112-3, Louise Figueiredo Gomes, 97,75 / 19º, 250.401-4, Jefte Teixeira da Silva, 97,50 / 20º, 220.327-8, Andréia de Oliveira Lima, 97,05 / 21º, 220.980-2, Tayson Ribeiro Teles, 97,00 / 22º, 252.944-0, Crisnayra de Vasconcelos Almeida, 96,75 / 23º, 224.269-9, Weverton Saady Aiache, 96,70 / 24º, 255.288-4, Harlan Victor Costa Magalhaes, 96,50 / 25º, 241.048-6, Maria Mariana Mota Silva e Silva, 96,50.

1.1.2 PROFESSOR NÍVEL 2 - GEOGRAFIA

1.1.2.1 BRASILÉIA - URBANA

6º, 220.755-9, Renata Pires de Moraes, 71.35.

1.1.3 PROFESSOR NÍVEL 2 - HISTÓRIA

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

14º, 226.187-1, Edenize Cavalcante de Oliveira, 76.50 / 15º, 221.920-4, Francisco Nácio de Azevedo Gomes, 75.00.

1.1.3.2 PORTO ACRE - RURAL



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2

EDITAL Nº 062/SGA/SEE/2014, 9 DE JUNHO DE 2014

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, tornam pública a **Convocação dos candidatos para inspeção médica e entrega de documentos**, conforme Edital nº 096/SGA/SEE/2013, 15 de outubro de 2013.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

1.1.1 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2

1.1.1.1 RIO BRANCO - URBANA

26º, 244.792-4, Edmara Alencar dos Santos, 96,25 / 27º, 226.282-7, Erivelto Freitas da Silva, 96,25 / 28º, 234.950-7, Jefferson José de Souza Freitas, 96,05 / 29º, 230.698-0, Marcos Silva dos Santos, 95,90 / 30º, 249.637-2, Bárbara Luiza Castro Fernandes, 95,75 / 31º, 220.931-4, Ramon Neves Matos, 95,50 / 32º, 247.321-6, Wálisson Clister Lima Martins, 95,50 / 33º, 246.307-5, Lucas de Sousa Gomes, 95,25 / 34º, 236.235-0, Rafael Pires da Mota, 95,25 / 35º, 233.208-6, Max da Silva Teodoro, 95,05 / 36º, 201.581-1, Ana Caroline Vasconcellos de Oliveira Salmento, 95,00 / 37º, 226.578-8, Alex Albuquerque Guimarães, 95,00 / 196º, 240.297-1, Francivan Pereira de Souza (1º PCD), 87,50 / 1349º 227.019-6, Pedro Martins Alves Junior (2º PCD), 74,35 / 1628º 233.419-4, Wellington Dimas de Lima (3º PCD), 72,50.

1.1.2 PROFESSOR NÍVEL 2 - ARTE - ARTES VISUAIS

1.1.2.1 RIO BRANCO - URBANA

11º, 222.557-3, Glenda Vale Rodrigues, 75,60 / 12º, 221.479-2, Sâmnyk Farias da Costa, 74,75 / 13º, 241.091-5, Stefane Do Nascimento Aguiar, 72,55

1.1.3 PROFESSOR NÍVEL 2 - ARTE - ARTES CÊNICAS / TEATRO

1.1.3.1 ACRELÂNDIA - URBANA

2º, 256.604-4, Jose Paulo dos Santos Silva, 73,25.

1.1.3.2 RIO BRANCO - URBANA

11º, 221.104-1, Raimundo Nonato Silveira de Lima, 76,10.

1.1.4 PROFESSOR NÍVEL 2 - BIOLOGIA

1.1.4.1 RIO BRANCO - URBANA

17º, 232.425-3, Sueli de Araujo Nobre, 75,00 / 18º, 221.412-1, Raellen da Silva Moura,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2

EDITAL Nº 074/SGA/SEE/2014, 17 DE JULHO DE 2014

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, tornam pública a **Convocação dos candidatos para inspeção médica, entrega de documentos e posse**, conforme Edital nº 096/SGA/SEE/2013, 15 de outubro de 2013.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

1.1.1 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2

1.1.1.1 RODRIGUES ALVES - RURAL

1º, 229.362-5, Marcos do Vale Pinho, 77,75 / 2º, 233.550-6, Cordélia Thetis Silva Calixto, 76,75.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado de 11 a 12 de agosto de 2014, das 13h às 17h, no endereço **Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul**.

3.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o item 5 deste Edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

3.4 Caso os candidatos deixem de entregar algum laudo médico ou não apresentem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.